



EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: O Município de Piriipiri, Estado do Piauí, por sua Prefeitura, (CNPJ 06.553.861/0001-83) através de sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Obras e Serviços Públicos - SEDESP e o Sr. LOURIVAL XIMENES ARAGÃO FILHO, inscrito no CPF sob nº 337.561.123-49. **OBJETO:** Realizar serviço de transporte de material de entulho e restos de materiais na cidade de Piriipiri no Veículo M/Benz L 1113 Ano 1973 de Placa n HUQ - 4921, solicitada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Obras e Serviços Públicos - SEDESP da Prefeitura do Município de Piriipiri, Estado do Piauí. **VALOR GLOBAL DO SERVIÇO:** R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), em parcela única, pelos serviços prestado no mês de Julho de 2017. **Recursos:** FPM/ICMS e Recursos Próprios. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4864/2017. CONTRATO: Nº 718/2017; PRAZO DE VIGÊNCIA para efeito de pagamento: 60 (dias) a partir da data de sua assinatura. Base Legal: art. 54, Lei 8.666/93. FORO:** Comarca de Piriipiri - PI. **ASSINATURAS:** LUIZ CAVALCANTE E MENEZES e LOURIVAL XIMENES ARAGÃO FILHO.

Piriipiri (PI), 05 de julho de 2017.



EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: O Município de Piriipiri, Estado do Piauí, por sua Prefeitura, (CNPJ 06.553.861/0001-83) através de sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Obras e Serviços Públicos - SEDESP e o Sr. EDMAR MARTINHO FAUSTO, inscrito no CPF sob nº 374.506.543-34. **OBJETO:** Serviço de transporte de material de entulho e restos materiais de construção na Cidade no veículo M/Bens/710, ano 2002 de placa nº LWK- 4770 na Cidade de Piriipiri-PI. **VALOR GLOBAL DO SERVIÇO:** R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais), em parcela única, pelos serviços oferecidos. **Recursos:** FPM/ ICMS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4863/2017. CONTRATO: Nº 719/2017; PRAZO DE VIGÊNCIA para efeito de pagamento: 60 (dias) a partir da data de sua assinatura. Base Legal: Lei 8.666/93. FORO:** Comarca de Piriipiri - PI. **ASSINATURAS:** LUIZ CAVALCANTE E MENEZES e EDMAR MARTINHO FAUSTO.

Piriipiri (PI), 05 de Julho de 2017.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC
DEPART. SUPERVISÃO & COORDENAÇÃO DE ENSINO APRENDIZAGEM



EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: CONTRATO DE SERVIÇO

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE MERENDEIRA

LOCAL DE LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL ROBERTA SOUSA LIMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI

CONTRATADO: RAIMUNDA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOBRINHO

VALOR: R\$: 937,00

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ-PI

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2017

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC
DEPART. SUPERVISÃO & COORDENAÇÃO DE ENSINO APRENDIZAGEM



ADITIVO CONTRATUAL

Aditivo de Acréscimo da Carga Horária e Alteração da Remuneração pelos serviços contratados que fazem O MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 06.636.807/0001-00, representado neste ato na pessoa do secretário municipal de educação o Sr. WILLIAM BARBOSA LIMA, portador do CPF nº. 398.148.583-15 e RG nº. 1.114.049 SSP/PI, doravante CONTRATANTE e a Sra. LUZILENE LEMOS DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº. 654.870.793-15 e RG nº. 2.096.978 SSP/PI, doravante CONTRATADA, relativo ao Contrato por Tempo Determinado por Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, que ambos firmaram em 01/02/2017, na forma abaixo disposta:

1. A contratada passará a cumprir uma carga horária semanal de 40(quarenta) horas semanais, prestando serviços na função de Professora Complementar na Escola Municipal Ana de Azevedo Campelo, em caráter provisório e temporário, no Município de Prata do Piauí-PI, conforme consta na Clausula Primeira do Contrato Principal.
2. Que a Contratada em razão do aumento da carga horária semanal para o dobro de horas, ou seja, 40 Horas semanais, carece ratificar o valor constante na Cláusula Terceira - Dos Salários, Item 3.1, cujo o valor passará a ser de R\$: 1.874,00 (Um mil oitocentos e setenta e quatro reais).
3. Que as partes, assumem a obrigação acima de comum acordo, quanto a modificação da carga horária de trabalho, e também a modificação da remuneração em razão do acréscimo de horas nos serviços a serem prestados pela contratada.
4. Todas as cláusulas do Contrato por Tempo Determinado por Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, não mencionadas no Aditivo permanecem inalterados em seu conteúdo e vigência.

William Barbosa Lima
Secretário Municipal de Educação
CPF: 398.148.583-15
Portaria 007/2017

William Barbosa Lima
Contratante

Prata do Piauí (PI), 01 de Agosto de 2017.

Luzilene Lemos do Nascimento
Luzilene Lemos do Nascimento
Contratada

Testemunhas:

- 1ª *Fredysson Barbosa Lima* CPF nº. 126.976.388-14
- 2ª *Roberto Augusto de Moura* CPF nº. 75162839368



PORTARIA N.º 086/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

01- Considerado a necessidade, Lota-se a Servidora Francisca das Chagas Lopes Barbosa, portadora do RG. nº 1.612.996 - SSP/PI, CPF: 778.727.033-00, para exercer as funções do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária 40 horas semanal, sendo das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira a sexta-feira, no CRAS Centro de Referência de Assistência Social de Prata do Piauí-PI, percebendo as vantagens previstas em Lei.

02- Revogadas as disposições prevista em contrario, esta portaria entra em vigor a parti desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prata do Piauí, 01 de agosto de 2017.

William Barbosa Lima
William Barbosa Lima
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.636.807/0001-00